



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 82 / 2026 / CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

---**FAZ PÚBLICO QUE**, notifica-se por Edital, por desconhecimento da identidade do proprietário, dos imóveis sítos na Rua Alfredo Lima, n.º 25 – 31 em Setúbal, Freguesia de São Sebastião, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea d), conjugado com o n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e no âmbito de um processo com o **NIPG-35172/20**, desta Câmara Municipal, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietário dos imóveis, sítos na morada supramencionada, estes apresentam vegetação excessiva a necessitar de corte e lixo, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º n.º 10 e n.º 11, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal.

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte, limpeza de vegetação e vedação do espaço, de forma a impedir o acesso a estranhos aos imóveis, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SAA), na Divisão de Fiscalização (DIFISC), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

Com os meus cumprimentos,

A Vereadora,
(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)

Maria do Carmo Tiago



2.05.2026



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 82/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 07 de maio de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro